



Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

LEI Nº 853/2017

SÚMULA: DÁ DENOMINAÇÃO AO PRÉDIO PÚBLICO UNIDADE DE ATENDIMENTO “PRÓGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA” “UAPSF”, LOCALIZADO A AVENIDA GENERAL OSÓRIO Nº 123 NO CENTRO DA CIDADE DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR.

Faço Saber que a Câmara Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) – Fica denominado **ANTONIO PEREIRA MARTINS**, a Unidade de Atendimento “Programa de Saúde da Família” “UAPSF” de Santa Cecília do Pavão- Pr, localizado na Avenida General Osório Nº 123, Centro.

Art. 2º) – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 06 de janeiro de 2017.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Publicada Jornal A Cidade Regional- Edição 1349, 18/01/2017 (pág. 2)